



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 184/2025**

Nomeia os membros titulares e suplentes dos órgãos governamentais e da sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, para o mandato o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.893, de 5 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.999, de 06 de abril de 2021, que regula o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para o mandato do biênio 2025/2027, os seguintes membros titulares e suplentes representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA:

- I - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) Titular: Cláudio Fernandes Leal de Souza;
 - b) Suplente: Alice Silva Rocha.
- II - representantes da Agência de Desenvolvimento Rural – ADR:
 - a) Titular: Priscila Cathlen Alves Sá;
 - b) Suplente: João Gabriel da Silva Santos.
- III - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) Titular: Igor Borges de Castro;
 - b) Suplente: Regina Alves dos Santos.
- IV - representantes do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE:
 - a) Titular: Elayne Cristina Borges dos Santos;
 - b) Suplente: Luiz Humberto Moraes Valente.
- V - representantes de órgão ou entidade do Governo Estadual, com atuação na área de meio ambiente no âmbito do Município de Juazeiro (ADAB):
 - a) Titular: Anselmo Vital Matos;
 - b) Suplente: José Arnaldo da Cruz Silva.
- VI - representantes de órgão ou entidade do Governo Federal, com atuação na área de meio ambiente no âmbito do município de Juazeiro (Codevasf)
 - a) Titular: Antônio Virgulino Junior;
 - b) Suplente: Victor Maciel do Nascimento Oliveira.
- VII - Representantes da Subseção Juazeiro-BA da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- a) Titular: Raquel Costa Cordeiro de Santana;
- b) Suplente: Milena Glória de Souza Teixeira.

VIII - representantes de órgão ou entidade do meio acadêmico com atuação na área de meio ambiente no âmbito do Município de Juazeiro-BA (Univasf):

- a) Titular: Bruno Cezar Silva;
- b) Suplente Katiane Amorim Coelho.

IX - Representantes da sociedade civil, com atuação na área de meio ambiente:

- a) Titular: Luís Almeida Santos;
- b) Suplente: Adriana Ferreira Nascimento.

Art. 2º. A presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA será exercida pelo representante titular da Secretaria de Meio Ambiente, Sr. Cláudio Fernandes Leal de Souza.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
10 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município